

A PRODUÇÃO DE SENTIDO A PARTIR DA ARGUMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE UMA PALAVRA PLENA: ANÁLISE DO SUBSTANTIVO *DÁDIVA* NA CRÔNICA DE YOANI SÁNCHEZ

Caroline Toni FOPPA

Universidade de Caxias do Sul (UCS)

Resumo: O presente trabalho tem por objetivo analisar trecho de uma crônica da blogueira cubana Yoani Sánchez, buscando observar a construção de sentido que ocorre no interior desse discurso em particular. O estudo é embasado na Teoria da Argumentação na Língua em seus moldes mais atuais, com a Teoria dos Blocos Semânticos. A pesquisa mostra, de forma clara, através do estudo da palavra *dádiva* e de seus encadeamentos possíveis no trecho selecionado, como as palavras possuem diferentes argumentações internas e o sentido no discurso seleciona uma dessas argumentações.

Palavras-chave: argumentação interna e externa; encadeamentos argumentativos; produção de sentido.

1 INTRODUÇÃO

Neste trabalho pretende-se analisar trecho selecionado de uma crônica da blogueira cubana Yoani Sánchez. Seus escritos têm ganhado repercussão ao longo dos últimos anos devido às suas manifestações e denúncias contra o governo ditatorial de Cuba. O *blog* no qual são postadas suas crônicas, criado em 2007, não pode ser acessado a partir da ilha, mas já rendeu à Yoani o título de uma das 100 mulheres mais influentes do mundo pela revista *Time*, além de outros prêmios.

A escrita de Yoani reflete a realidade que cerca a sua vida e a de seus conterrâneos. Segundo a autora, ela representa a possibilidade de praticar sua liberdade pessoal, cerceada das mais diferentes maneiras no país onde vive. Yoani Sanchez é linguista e admite não haver inocência em seus escritos, já

que sua formação lhe fez compreender a força do discurso. Sendo assim, este trabalho vai procurar demonstrar através de uma pequena amostra de seus textos, os quais podem vir carregados de polêmica e contestação, que a argumentação encontra-se e pode ser verificada, segundo Oswald Ducrot, na língua, isto é, na argumentação que as próprias palavras carregam em si e em seus encadeamentos possíveis. Desse modo, o presente artigo analisará o trecho selecionado com base na Teoria da Argumentação da Língua desenvolvida por Oswald Ducrot e Jean-Claude Anscombre e, mais recentemente, por Ducrot e Marion Carel, com a Teoria dos Blocos Semânticos.

2 TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO NA LÍNGUA

A Teoria da Argumentação na Língua (ANL), desenvolvida inicialmente por Oswald Ducrot e Jean-Claude Anscombre, trouxe uma mudança na concepção tradicional de sentido. Segundo Ducrot (1988), o valor argumentativo de uma palavra é, por definição, a orientação que essa palavra dá ao discurso; o papel que ela pode desempenhar. Assim, o sentido é construído nos diferentes discursos. Desde o início, em 1983, até os estudos atuais, através da Teoria dos Blocos Semânticos, a preocupação segue sendo a mesma, de acordo com Ducrot (2005): procurar mostrar a autonomia da argumentação no que diz respeito à informação.

A primeira fase da ANL foi chamada de *standard*. Em 1988, Ducrot introduziu a ideia dos *Topoi*. Sendo a ANL de origem estruturalista e saussuriana, sempre se negou a buscar no conhecimento prévio da realidade um apoio para definir o valor semântico de uma frase ou enunciado. Sendo assim, desde o início dos estudos da ANL, Ducrot (1999) encontrou em Saussure e no que ele diz sobre o valor do signo, ou seja, sua relação com os outros signos, a visão de que a significação de uma frase, descrita pelo conjunto de seus encadeamentos argumentativos possíveis, pode ser dada pela relação que esta frase tem com outras da sua mesma língua.

Uma frase seria, então, descrita como “um feixe de *topoi*” (DUCROT, 1999, p. 5), representando seu potencial argumentativo. Certos *topoi*, de acordo com Ducrot, são intrínsecos à significação. Assim, quando da descrição

de uma palavra, buscam-se “os encadeamentos argumentativos possíveis a partir dos enunciados em que essa palavra ocorre” (DUCROT, 1999, p. 5).

Mais tarde, no entanto, Ducrot (2005) abandonou o conceito de *topoi*, admitindo que se apoiando em tal ideia, estaria baseando a argumentação em aspectos que não são de ordem linguística, traindo o princípio saussuriano segundo o qual a língua só se estuda a partir dela mesma.

A Teoria Polifônica da Enunciação também foi outro aspecto da ANL desenvolvido por Ducrot em 1988. A partir do seu conceito de polifonia, Ducrot (1988) explica que um enunciado sempre põe em cena diferentes pontos de vista, os chamados enunciadores, com os quais o locutor pode identificar-se ou não. O locutor, assim, toma uma atitude frente aos enunciadores e o sentido do enunciado nasce do confronto entre essas diferentes vozes.

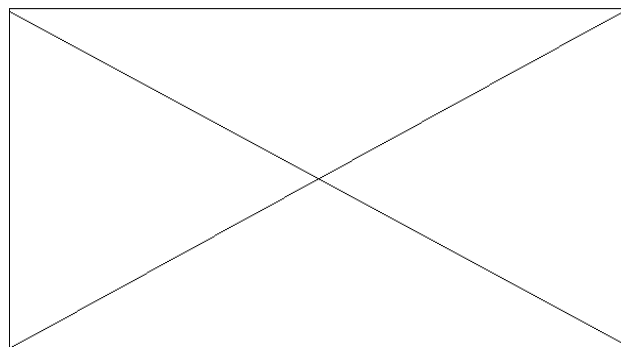
Em 1992, a Teoria dos Blocos Semânticos, apresentada por Marion Carel radicaliza a visão de que a argumentação é de ordem estritamente linguística. Desse modo, o sentido de uma entidade linguística não é constituído por fatos ou crenças psicológicas, por exemplo, mas pelos discursos que essa entidade evoca (DUCROT, 2005, p.12). A noção de argumentação desenvolvida por Carel (2001, p. 84) supõe uma dependência de dois segmentos e não há “qualquer progresso informativo”.

De acordo com a teoria, os discursos são formados por encadeamentos argumentativos, que possuem uma fórmula geral: X CONECTOR Y. Tais encadeamentos podem ser classificados como normativos, quando possuem o conector *portanto* (DC), ou transgressivos, quando o conector *mesmo assim* (PT) está presente. Assim, quando se diz *Temos um verdadeiro problema*, não se sabe ao certo o que fazer com tal afirmação até que os segmentos sejam encadeados.

No bloco semântico, os encadeamentos poderiam apresentar-se da seguinte forma:

X DC Y
Neg-Y

Neg-X DC



Neg-X PT Y

X PT Neg-Y

X DC Y = *Temos um verdadeiro problema, portanto o deixamos de lado.*

X PT Neg-Y = *Temos um verdadeiro problema, mesmo assim não o deixamos de lado.*

Neg-X PT Y = *Não temos um verdadeiro problema, mesmo assim o deixamos de lado.*

Neg-X DC Neg-Y = *Não temos um verdadeiro problema, portanto não o deixamos de lado.*

Destes, X DC Y/X PT Neg-Y e Neg-X PT Y/Neg-X DC Neg-Y são encadeamentos argumentativos conversos, correspondendo aos encadeamentos normativos e transgressivos; enquanto X DC Y/Neg-X DC Neg-Y e Neg-X PT Y/X PT Neg-Y são encadeamentos argumentativos recíprocos, sendo um par positivo e outro negativo.

A relação é sempre a mesma: problema, dificuldade / postergar, deixar de lado, o que mostra a interdependência semântica entre os segmentos X e Y, mesmo com conectores diferentes. Observando isso, Ducrot (2005, p. 22-24) afirma que o encadeamento argumentativo de um discurso não é uma relação entre duas informações, mas o que importa neste encadeamento é o conector, já que qualquer segmento do discurso pode unir-se a outro, com a condição de que se utilize o conector adequado.

As noções de argumentação interna e argumentação externa são essenciais à Teoria dos Blocos Semânticos. Conforme Ducrot (2005, p. 62) o sentido de uma entidade linguística corresponde aos aspectos que estão associados a ela. Tais aspectos, conforme explica o autor, são conjuntos de encadeamentos. Sendo assim, toda entidade linguística possui duas argumentações: uma interna e outra externa.

A argumentação interna de uma entidade linguística é constituída por aspectos – conjunto de encadeamentos - que parafraseiam essa entidade. Assim, *perigo DC precaução* pode ser a argumentação interna de *prudente*. Já a argumentação externa de uma entidade é constituída de todos os encadeamentos que partem dela ou chegam a ela. Por exemplo: *Pedro é prudente, portanto não terá acidentes*; e ainda: *Tem medo, portanto é prudente*. Ducrot (2005, p. 64) afirma que as propriedades que distinguem a argumentação interna da argumentação externa são bastante claras. Um desses aspectos é o fato de que os encadeamentos que formam a argumentação interna de uma entidade e não contêm a entidade como segmento constitutivo, já que a argumentação interna é constituída de paráfrases.

A segunda propriedade que distingue as duas argumentações é a seguinte: se na argumentação interna de uma entidade encontra-se o aspecto X CON Y (*perigo DC precaução*), não se encontrará nesta mesma entidade uma argumentação interna que contenha X CON' Neg-Y (*perigo PT Neg-precaução*). Tal encadeamento corresponderia à argumentação interna de *imprudente*.

No caso da argumentação externa, tem-se um encadeamento do tipo e CON X (*prudente DC segurança*) e na mesma argumentação externa dessa entidade será encontrado o encadeamento e CON' Neg-X (*prudente PT Neg-segurança*). Os aspectos da argumentação externa, portanto, são sempre pares.

A análise do trecho que segue se servirá do conceito de argumentação interna e externa, além de basear-se nos estudos mais recentes da Teoria da Argumentação na Língua, mais especificamente, na Teoria dos Blocos Semânticos. Tal abordagem parece dar conta do objetivo deste trabalho de identificar a construção do sentido no próprio discurso e demonstrar que a argumentação está na própria língua, sem a necessidade de buscar no mundo sinais que, na verdade, são deixados pelo locutor no próprio enunciado.

3 ANÁLISE

O trecho que segue foi retirado da crônica intitulada *O moedor* (Anexo I), que faz parte do livro *De Cuba com carinho* – uma reunião de textos publicados por Yoani Sánchez no *blog Generación Y*. Nesse texto, Yoani escreve sobre a permissão para viajar ao exterior que lhe é negada toda vez que vai ao escritório de Imigração. A blogueira fala da burocracia e da negação do visto como um castigo por manifestar-se, como uma pessoa livre, através de seu *blog*. Confira-se no trecho que segue:

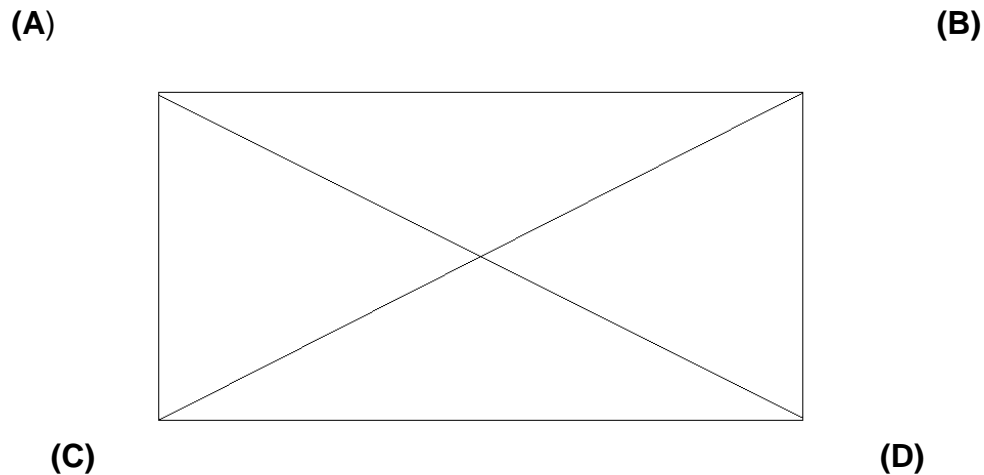
“Confesso que não quero que me permitam viajar como uma **dádiva**; sonho, na verdade, que – hoje mesmo, enquanto espero o terceiro “não” – alguém saia anunciando que um regulamento tão violador acaba de ser anulado. Pressinto que sairei de Cuba quando todos puderem fazer o mesmo livremente, mas, enquanto isso, vou continuar assediando-os com as minhas exigências, os meus posts e as minhas perguntas” (SÁNCHEZ, 2009, p. 110).

A palavra *dádiva* foi escolhida neste trecho para demonstrar a construção do sentido nos diferentes discursos. Qual é a significação da palavra *dádiva*? Recorrendo à ANL, sabe-se que não é o significado que se encontra no mundo ou no dicionário aquele que interessa, mas sim o sentido que é criado nesse discurso em particular.

Assim, retorna-se ao conceito de argumentação interna, ou seja, busca-se um encadeamento que parafraseie a entidade linguística em questão. E verifica-se, neste trecho, que a palavra *dádiva* pode ser parafraseada pelo encadeamento transgressivo: *não ser permitido a ninguém viajar PT permitir a alguém viajar*. Como a saída de Cuba é altamente controlada e praticamente proibida, a possibilidade de viajar seria, para Yoani, uma dádiva, um privilégio.

A blogueira quer ter o direito de poder entrar e sair de seu país livremente, mas não quer que tal direito lhe seja concedido como uma exceção, um privilégio. A cubana deseja que o direito de liberdade de ir e vir seja adquirido, conquistado não só por ela, mas por todos os cubanos. Assim, a partir deste trecho pode-se construir outro encadeamento transgressivo do tipo: *receber dádiva PT Neg- viajar*.

Em um quadrado semântico, poderiam ser verificados os seguintes encadeamentos:



- (A) X DC Y = *receber dádiva DC viajar*
 (B) Neg-X DC Neg-Y = *Neg-receber dádiva DC Neg-viajar*
 (C) Neg-X PT Y = *Neg-receber dádiva PT viajar*
 (D) X PT Neg-Y = *receber dádiva PT Neg-viajar*

Verifica-se que tanto a argumentação interna de *dádiva*, quanto sua argumentação externa (*receber dádiva PT Neg-viajar*) é transgressiva. Como já apresentado anteriormente, a argumentação externa de uma palavra consiste nos encadeamentos que partem dela e aqueles que chegam até ela. Neste trabalho, tem-se o exemplo de um encadeamento que parte da entidade linguística *dádiva*. Como os aspectos da argumentação externa são sempre formados por pares tem-se: *receber dádiva PT Neg-viajar* (e CON' Neg-X) e *receber dádiva DC viajar* (e CON X).

Ducrot (2005, p. 14) afirma que a oposição entre normativo e transgressivo encontra-se no interior mesmo das palavras, mesmo naquelas que não parecem ter tal significação. Mais uma vez, é o sentido construído no interior do discurso. Como o próprio Ducrot (2005, p. 53) observa, quando a Teoria da Argumentação na Língua foi inicialmente pensada, a argumentação era entendida como os encadeamentos em DC, assim, as argumentações eram vistas sempre como movimentos conclusivos. Atualmente, conforme o autor, os encadeamentos discursivos são entendidos como algo muito mais amplo, e além dos encadeamentos em DC, há os encadeados do tipo PT, considerados transgressivos, como no trecho analisado neste trabalho. Carel (1998, p. 274) destaca ainda que a regra - aspecto normativo, encontra sua

força na utilização de seu aspecto transgressivo. A transgressão, conforme a autora, não é exterior à regra, pelo contrário, representa outros tantos casos descritos pela regra e justamente por isso mesmo a confirma. Sendo assim, os encadeamentos transgressivos *não ser permitido a ninguém viajar PT permitir a alguém viajar e receber dádiva PT Neg-viajar* apenas confirmam que a possibilidade de viajar, em um país como Cuba, seria um privilégio e que a blogueira, mesmo vislumbrando a possibilidade de receber tal dádiva, decide não aceitá-lo.

Além disso, em 1983, os estudiosos buscavam a autonomia da argumentação não em palavras plenas, como substantivos, adjetivos ou verbos, mas apenas naquelas chamadas instrumentais, as quais atuam sobre os substantivos, adjetivos e verbos. Este aspecto da ANL também é visto de forma diferente atualmente (DUCROT, 2005, p. 53). Ducrot e Anscombe afirmavam considerar que o poder argumentativo das palavras plenas procedia da informação que elas continham. A Teoria dos Blocos Semânticos tratou de mostrar que seu sentido reside, como já dito anteriormente, nos encadeamentos discursivos que a elas estão associados (DUCROT, 2005, p. 54).

Dádiva é um exemplo de palavra plena, um substantivo, que possui uma argumentação interna e externa e produz sentido devido a esta sua argumentação própria neste discurso particular. O encadeamento *não ser permitido a ninguém viajar PT permitido a alguém viajar* só pode ser paráfrase de *dádiva* neste trecho da crônica de Yoani Sánchez. Ao mesmo tempo, é pela possibilidade de outros discursos evocados por essa mesma entidade linguística, que esse encadeamento é concebível.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De maneira alguma exaustivo, este trabalho constitui-se de mais um exemplo da possibilidade de analisar as entidades lingüísticas, fazendo uso de elementos exclusivamente lingüísticos, permitindo observar a argumentação e o sentido serem construídos no próprio discurso, na língua, como na análise do substantivo *dádiva* e seus encadeamentos. Sua significação não precisa ser

buscada fora da realidade da língua que, de acordo com a visão estruturalista e saussuriana, deve ser estudada por ela mesma.

O trecho escolhido foi apenas uma amostra da escrita de Yoani Sánchez, que possui material vasto possível de ser analisado sob a perspectiva teórica da Semântica Argumentativa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAREL, Marion. Argumentación normativa y argumentación exceptiva. *Signo & Seña*, Buenos Aires, n.9, p. 257-422, jun 1998.

_____. O que é argumentar? *Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade de Passo Fundo*. Passo Fundo, v.1, n.2, p.77-84, jul-dez 2005.

_____; DUCROT, Oswald. *La Semática Argumentativa. Una introducción a la teoría de los Bloques Semánticos*. Buenos Aires: Colihue, 2005.

DUCROT, Oswald. *Polifonía y argumentación*. Cali: Universidad Del Valle, 1988.

_____. Os Topoi na Teoria da Argumentação na Língua. *Revista Brasileira de Letras*. São Carlos, v.1, n.1, p. 1-11, 1999.

SÁNCHEZ, Yoani. *De Cuba com carinho*. São Paulo: Contexto, 2009.

Anexo

O moedor

Quando lerem este post, estarei sentada na sala de espera do escritório de Imigração do município de Plaza. Entre uniformes militares, o meu passaporte aguarda por uma permissão para viajar que já me foi negada em duas ocasiões. Durante o último ano, os obedientes soldados que se dedicam a limitar a nossa liberdade de ir e vir não têm permitido que eu aceite convites internacionais. Nos seus bancos de dados e ao lado do meu nome deve haver uma marca que me condena ao confinamento insular. A lógica possessiva deste Estado-papai acha normal que eu, como castigo por escrever um blog, como puxão de orelha por ter pensado que era uma pessoa livre, não recebera a “carta branca”.

O que menos espero nesta sexta-feira de burocracia e expectativa é que termine com alguém pondo a mão no meu ombro para me dizer: “Nos enganamos com você, já pode sair.” Não acredito que corrijam “o erro” de me impedir de viajar, nem sequer alimento qualquer fantasia de subir no avião em 29 de março. Vou sentar na abarrotada recepção do casarão de 17 y K com apenas duas motivações: importuná-los com a minha teimosia e reclamar os meus direitos. Mostrar a eles o documento vistado que me dá entrada em muitas partes do mundo, enquanto “eles” freiam o meu deslocamento. Estarei lá, segura de que um dia toda essa maquinaria para obter lucros e gerar fidelidades ideológicas – em que se transformou a permissão de saída – vai deixar de existir.

Confesso que não quero que me permitam viajar como uma dádiva; sonho, na verdade, que – hoje mesmo, enquanto espero o terceiro “não” – alguém saia anunciando que um regulamento tão violador acaba de ser anulado. Pressinto que sairei de Cuba quando todos puderem fazer o mesmo livremente, mas, enquanto isso, vou continuar assediando-os com as minhas exigências, os meus posts e as minhas perguntas.